

**OFÍCIO Nº 2**  
**Processo Licitatório 2804/2015**  
**Pregão Presencial 200/2015**

Ubiratã, 5 de outubro de 2015.

**Assunto:** Resposta ao pedido de Desclassificação

À empresa:  
**VERMELHO E BRANCO COMUNICAÇÃO LTDA ME.**

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto consiste em Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços destinados a comemoração do dia do servidor público.

Conforme denotado nas atas nº1 e nº 2, participara do Lote 01 duas empresas. A empresa licitante VERMELHO E BRANCO COMUNICAÇÃO LTDA ME sagrou-se vencedora do respectivo lote.

Em requerimento emitido em 05 de outubro, a referida empresa pede desclassificação de sua proposta, tendo em vista, a justificativa de que a mesma não conseguirá atender a exigência do Alvará do Corpo de Bombeiros.

Diante do exposto, acato o pedido de desclassificação da empresa VERMELHO E BRANCO COMUNICAÇÃO LTDA ME, isentando a mesma da aplicabilidade das sanções previstas em Edital.

Sem mais para o momento.

  
**Antonio Rafael da Silva**  
Pregoeiro  
Portaria 273/2015